

INDICAÇÃO

Indicar notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Canário da Terra, nº 34, Bairro Jardim Santa Amália. Limpeza da calçada, que se encontra com acúmulo de mato sujeira, atrapalhando o tráfego de pedestre.

À Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SOPDC

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Canário da Terra, nº 34, Bairro Jardim Santa Amália. Limpeza da calçada, que se encontra com acúmulo de mato sujeira, atrapalhando o tráfego de pedestre.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade de vida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de maio de 2023.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

